



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recauchutagem de pneus, destinados à manutenção da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Administração Municipal de Ibicaré, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos, a manutenção da frota municipal e a economicidade na conservação dos pneus, sob a coordenação das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Transporte, Obras e Serviços Públicos.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento do Município de Ibicaré.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Ibicaré, por meio das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Transporte, Obras e Serviços Públicos, possui frota composta por veículos, equipamentos e máquinas pesadas utilizados diariamente na execução de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, manutenção de estradas, serviços urbanos e atividades agrícolas.

Considerando o desgaste natural dos pneus em razão do uso contínuo da frota, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recauchutagem, visando prolongar a vida útil dos pneus, reduzir custos com aquisição de pneus novos e garantir a continuidade das atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

A ausência da contratação poderá ocasionar a indisponibilidade de veículos e máquinas, comprometendo a prestação dos serviços públicos e gerando maiores custos ao município.

3. SETORES REQUISITANTES

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:



4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender à demanda de manutenção da frota municipal por meio da prestação de serviços de recauchutagem de pneus, garantindo maior vida útil aos pneus utilizados nos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, redução de custos com aquisição de pneus novos e disponibilidade contínua da frota para execução dos serviços públicos essenciais.

4.1.2. Requisitos Gerais da Solução

4.1.2.1. São requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

4.1.2.1.1. aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

4.1.2.1.2. compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;

4.1.2.1.3. comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;

4.1.2.1.4. aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;

4.1.2.1.5. compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;

4.1.2.1.6. combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;

4.1.2.1.7. adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;

4.1.2.1.8. garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

4.1.3. Requisitos da Contratação:

4.1.3.1. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de recauchutagem de pneus destinados aos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Administração Municipal.

4.1.3.2. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia do setor responsável.

4.1.3.3. A contratada deverá garantir que os materiais utilizados e os serviços prestados atendam aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos pelas normas aplicáveis.

4.1.3.4. A retirada dos pneus deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, diretamente no Pátio de Máquinas do Município de Ibicaré, localizado na Rua Miguel Alfredo Deves, nº 385, Centro, Ibicaré/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4.1.3.5. A entrega dos pneus recauchutados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da retirada.

4.1.3.6. A contratada será responsável pela retirada e devolução dos pneus, arcando integralmente com os custos de transporte necessários para execução dos serviços.

4.1.3.7. Os veículos e máquinas da Administração não poderão ser retirados do pátio municipal, sendo autorizada apenas a retirada dos pneus.

4.1.3.8. A empresa contratada deverá estar localizada em um raio máximo de até 180 km do Município de Ibicaré/SC, visando garantir agilidade na prestação dos serviços e redução de custos logísticos.

4.1.3.9. A execução dos serviços deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

Além dos requisitos apresentados, a empresa deverá conter a seguinte documentação:

➤ Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

❖ Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

➤ Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa (Benchmarking)

5.1.1. Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de serviço comum, disponíveis no mercado.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.1.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.1.4. Análises de contratações anteriores do Município de Ibicaré

5.1.4.1. Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pelo próprio Município de Ibicaré para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Ato Administrativo	Data de Celebração
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2025/PMI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/PMI	09/04/2025
PREGÃO 38 - 2023 PMI	PREGÃO 38 - 2023 PMI	14/12/2023

5.1.5. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos

5.1.5.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Órgão Público	Ato Administrativo	Data de Realização
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	Edital nº 012/2025	02/12/2025
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO	Edital nº PE 54/2025	15/08/2025

5.1.6. Análises das soluções disponíveis no mercado

5.1.6.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas três modelos para a contratação da solução para a demanda identificada (lista e quadros exemplificativos):

5.1.6.2. Demanda: Manutenção dos pneus da frota municipal.

Soluções possíveis:

- a) Aquisição de pneus novos para substituição integral dos pneus desgastados;
- b) Execução direta dos serviços pelo próprio Município, mediante aquisição de equipamentos e contratação de mão de obra especializada;
- c) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Aquisição de pneus novos	Substituição integral dos pneus desgastados por pneus novos	Maior custo para a Administração Municipal
B	Execução direta pelo Município	Aquisição de equipamentos e contratação de mão de obra própria para realização dos serviços	Necessidade de estrutura técnica especializada e alto investimento inicial
C	Contratação de empresa especializada em recauchutagem	Contratação de empresa para realização dos serviços conforme demanda	Dependência de cumprimento dos prazos de retirada e entrega

5.1.6.2.1. Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo).

5.1.6.2.2. Deste modo, caracteriza-se como modelo com maior vantajosidade aquele com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.1.6.2.3. Considerando:

Modelo A – aquisição de pneus novos;

Modelo B – execução direta dos serviços pelo Município;

Modelo C – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus.

Caraterística da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Economicidade	PN	PN	PP
Viabilidade operacional	PN	PN	PP
Necessidade de estrutura própria	PN	PN	PP
Atendimento conforme demanda	PN	PP	PP
Agilidade na execução	PN	PN	PP
Redução de custos com manutenção da frota	PN	PN	PP
Disponibilidade de mão de obra especializada	PP	PN	PP
Necessidade de investimento inicial	PN	PN	PP
Continuidade dos serviços públicos	PN	PN	PP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Caraterística da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Facilidade de gestão contratual	PP	PN	PP
TOTAL DE PP:	2	1	10

5.1.6.2.4. Custo total projetado para cada solução para a prestação dos serviços

Solução	Custo Total Projetado (considerando o período de vigência do contrato a ser firmado)		
	Descrição Sucinta	Período de vigência do contrato	Preço Global Projetado
Solução 1	Aquisição de pneus novos para substituição integral dos pneus desgastados da frota municipal	12 meses	Custo elevado, considerando a necessidade de substituição integral dos pneus
Solução 2	Execução direta dos serviços pelo Município, mediante aquisição de equipamentos e estrutura própria	12 meses	Custo elevado, considerando aquisição de equipamentos, estrutura física e mão de obra especializada
Solução 3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus	12 meses	Menor custo projetado, considerando a reutilização da carcaça dos pneus e pagamento conforme demanda

5.1.7. Escolha do objeto da contratação

5.1.7.1. De acordo com as informações apresentadas neste estudo, verifica-se que dentre os parâmetros analisados, o Modelo C – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

de pneus, bem como o custo total projetado para a contratação, convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pelo Município de Ibicaré para atendimento das demandas descritas no presente estudo.

5.1.7.2. Ressalta-se, por fim, os seguintes fatores que foram considerados na escolha da solução:

- 5.1.7.2.1.** Maior economicidade em comparação à aquisição de pneus novos;
- 5.1.7.2.2.** Possibilidade de prolongamento da vida útil dos pneus utilizados na frota municipal;
- 5.1.7.2.3.** Atendimento contínuo das necessidades de manutenção dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas do município;
- 5.1.7.2.4.** Inexistência de estrutura própria do Município para execução direta dos serviços;
- 5.1.7.2.5.** Existência de empresas aptas no mercado para atendimento da demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os serviços pretendidos referem-se à prestação de serviços de recauchutagem de pneus destinados à manutenção da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Administração Municipal de Ibicaré, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, visando prolongar a vida útil dos pneus e garantir a continuidade dos serviços públicos.

6.1.1. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Serviços de recauchutagem de pneus conforme especificações do Termo de Referência	Conforme demanda	Unidade

6.1.2. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recauchutagem, incluindo a retirada dos pneus no pátio municipal e posterior devolução após a realização dos serviços, observando os prazos estabelecidos pela Administração.

6.1.3. Os serviços deverão ser executados com materiais adequados e em conformidade com padrões mínimos de qualidade e segurança, garantindo condições adequadas de utilização dos pneus recapados.

6.1.4. A exigência de qualificação técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa contratada possua experiência e capacidade operacional para execução adequada dos serviços, considerando que os pneus serão utilizados em veículos, equipamentos e máquinas essenciais para a prestação dos serviços públicos.

6.1.5. A exigência de qualificação econômico-financeira visa garantir que a futura contratada possua condições de cumprir integralmente as obrigações assumidas durante a vigência da contratação.



7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.1.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo dos serviços de recauchutagem realizados nos exercícios anteriores, considerando a frota atual de veículos, equipamentos e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Transporte, Obras e Serviços Públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Diversos	Serviços de recauchutagem de pneus conforme especificações do Termo de Referência	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa com fornecedores da região (itens 19 e 20)	Maio/2026	Unidade	Conforme TR	Conforme mapa de preços	Conforme mapa de preços
PREÇO TOTAL PROJETADO						R\$ 520.131,42	

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando as características do objeto, vislumbra-se a oportunidade de parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Atualmente o Município de Ibicaré não dispõe de Plano de Contratações anual, porém a presente contratação está aderente ao planejamento do **Município de Ibicaré**, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

11.2. O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de prolongar a vida útil dos pneus utilizados nos veículos, equipamentos e máquinas pesadas do Município, reduzindo os custos com aquisição de pneus novos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

14.1.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos;

14.1.2. Utilizar equipamentos, produtos e materiais de menor impacto ambiental;

14.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

14.1.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

14.1.5. Observar, durante a vigência da Ata, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

14.1.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética, redução de consumo e impactos ambientais.

14.2. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

14.3. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

15.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Ibicaré, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:

Ricardo Moreira Leite

Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo

Mauro Sérgio Martini

Secretário Municipal de Educação

Fabio Luiz Lovatel

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente